
PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

IFD - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 8380/2017

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

513230068 - IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Pedro Barroso Magalhães

Fundo de Capital e Quase Capital

Endereço: Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 13º Piso, Torre das Antas

Código postal: 4350 158

Localidade: Porto

Telefone: 00351 222452020

Endereço Eletrónico: fcqc@ifd.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Seleção de Entidade Gestora do Fundo de Coinvestimento 200M

Descrição sucinta do objeto do contrato: O presente procedimento concursal tem por objeto a definição dos termos de cooperação entre o FC&QC/IFD e a Entidade Gestora do Fundo 200M, a criar por publicação de decreto-lei, que será financiado pelo Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC).

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento inexistente

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 66122000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A entidade gestora deverá assegurar que o Fundo 200M apenas realize investimentos em Beneficiários Finais nas regiões NUTS II do Alentejo, do Algarve, do Centro, de Lisboa ou do Norte.

País: PORTUGAL

Distrito: Portugal Continental

Concelho: Todos

Código NUTS: PTZZZ

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 48 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Conforme estabelecido no Programa de Concurso do procedimento com referência n.º IFD-FC&QC-F200M-01/17, e documentos anexos.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Fundo de Capital e Quase Capital

Endereço desse serviço: Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 13º Piso, Torre das Antas

Código postal: 4350 158

Localidade: Porto

Telefone: 00351 222452020

Endereço Eletrónico: fcqc@ifd.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Vortal (<http://portugal.vortal.biz/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 18 : 00 do 40 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A adjudicação será efetuada em função da avaliação da candidatura que será realizada de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo C do Aviso Nº ACORES-54-2016-19 publicado pelo Programa Operacional Regional Açores 2020 e com base no Mérito do Projeto (MP), calculado em função dos seguintes critérios:

A. Qualidade da Proposta;

B. Adequação dos instrumentos aos objetivos visados;

C. Capacidade demonstrada pela equipa de gestão apresentada para a gestão do IF;

D. Capacidade demonstrada para mobilização de recursos.

O cálculo do Mérito do Projeto (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima e determinado pela seguinte fórmula:

$MP = 0,20 A + 0,20 B + 0,35 C + 0,25 D$

Os projetos que obtenham uma pontuação superior a 1,00 em cada critério e uma pontuação global do Mérito do Projeto igual ou superior a 3,00 serão considerados como elegíveis.

O Referencial de Análise do Mérito do Projeto é disponibilizado no Aviso de Abertura do Concurso, referência n.º IFD-FC&QC-F200M-01/17 (Anexo IV do Programa de Concurso), e complementado com a Matriz de Critérios de Seleção (Anexo V do Programa de Concurso) que enquadra os níveis de mérito para cada subcritério a avaliar.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Endereço: Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 13º Piso, Torre das Antas

Código postal: 4350 158
Localidade: Porto
Telefone: 00351 222452020
Endereço Eletrónico: ifdgeral@ifd.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2017/10/06

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: António Henrique da Silva Cruz
Cargo: Administrador Executivo

410833567

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
